

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 3.607/2007.

RESOLUÇÃO 008/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 16 de setembro de 2021, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Estadual (FEAS) previstas para o ano de 2021, sendo valor de repasse de **R\$ 9.336,98** (nove mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) que poderão ser gastos de acordo com as macro ações pactuados no Plano de Ação.

Art. 02º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 16 de setembro de 2021.

Erica Z. Michaelson
Erica Zang Michaelson
Presidente do CMAS